



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.576 – Quarta-feira, 20 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Túnel Verde vai amenizar impacto gerado pela construção da 3ª Perimetral

**M**inimizar o impacto causado pela remoção de árvores durante a construção da 3ª Perimetral é o objetivo do Projeto Túnel Verde da 3ª Perimetral, cujo plantio inicial será feito amanhã, 21, a partir das 10h, no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Plínio Brasil Milano. Participam o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente.

O projeto prevê o plantio de árvores de grande porte, como canafístula e pau-ferro, nos canteiros centrais, em mais de 400 pontos, entre as avenidas Benjamim Constant e a rótula da avenida Nonoai, formando um túnel verde.

Segundo o secretário do Meio Ambiente, além de minimizar o impacto ambiental causado pela construção da 3ª Perimetral, o túnel também vai reduzir a poluição atmosférica decorrente do grande número de veículos que circulam na via. “Assim, cria-se um clima mais ameno aos moradores da avenida e possibilita-se abrigo e alimento aos pássaros”, afirmou. O projeto foi elaborado pela equipe do Plano Diretor de Arborização Urbana da Smam, vai custar R\$ 15 mil e será desenvolvido com as mudas produzidas no viveiro da secretaria.

**Árvores de grande porte serão plantadas em 400 pontos ao longo da 3ª Perimetral**



João Fiorin / PMPA

## Viaduto da Benjamin Constant foi liberado ao trânsito

O prefeito liberou ontem, o tráfego de veículos pela alça Sul/Norte do Viaduto da Benjamin Constant (José Eduardo Utzig). A liberação do chamado Ramo 1, com 315m de extensão e 10,5m de largura, vai facilitar o acesso ao Aeroporto Salgado Filho e à BR 116. O investimento no trecho foi de R\$ 6 milhões.

Também está em andamento o Ramo 2 (Norte-Sul), da rua Pereira Franco à avenida Dom Pedro II. O trecho vai ter 355m de comprimento e deve ser liberado até setembro deste ano. O viaduto da Benjamim terá dois elevadores, duas escadas rolantes, duas paradas de ônibus (uma em cada ramo) e dois sanitários. A previsão de término das obras é dezembro de 2005. Ao total, serão investidos R\$ 15 milhões.



**Alça Norte-Sul, com 315m de extensão, foi liberada ao trânsito nesta segunda-feira**

João Fiorin / PMPA

### NOTINHAS

#### *Ação conjunta para regularizar a Vila Asa Branca*

Em reunião realizada na segunda-feira, 18, na Secretaria do Planejamento Municipal foram avaliadas as possibilidades de regularização da Vila Asa Branca. A questão foi analisada pela Secretaria do Planejamento, Departamento Municipal de Habitação e Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Cerca de 700 famílias que vivem na Zona Norte enfrentam problemas de infra-estrutura, em especial a questão do saneamento, que coloca em risco a saúde dos moradores. O problema das áreas irregulares, que atinge em especial as zonas norte e sul (loteamentos), é considerado prioridade na área de habitação. Também está sendo considerada a possibilidade de criar um Comitê Gestor para tratar das regularizações.

#### *Curso de capacitação para gerentes do governo municipal*

A partir de ontem, 19, os gerentes dos 21 programas estratégicos que integram o Plano Plurianual 2006-2009 participam de encontro com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre o novo modelo de gestão da Prefeitura de Porto Alegre. Divididas em seis módulos, as atividades seguem até o dia 29. Serão abordados temas como planejamento estratégico, gestão da estratégia e conhecimentos orçamentário-financeiros. Os gerentes dos programas são funcionários de carreira, na intenção de que a estrutura e as informações sejam mantidas ao longo do tempo.

#### *Governo do Estado e Prefeitura firmam acordo de cooperação técnica*

O Governador do Estado e o Prefeito de Porto Alegre assinam hoje, às 15h30min, no Palácio Piratini, um protocolo de intenções para cooperação técnica entre a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a empresa de tecnologia da informação e comunicação de Porto Alegre (Procempa).

O acordo tem como objetivo a utilização compartilhada de sistemas e infra-estrutura de redes, telecomunicações e banco de dados para o desenvolvimento de projetos em parceria. A cooperação entre a Procempa e a Procergs é inédita no Estado.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.893, de 15 de julho de 2005.

Altera os arts. 7º e 12-B, do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 12.219, de 8 de janeiro de 1999, 12.838, de 6 de julho de 2000 e 14.691, de 26 de outubro de 2004, atribui à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a competência para a coordenação do processo de progressão funcional da Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 7º e 12-B do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 12.219, de 8 de janeiro de 1999, 12.838, de 6 de julho de 2000 e 14.691, de 26 de outubro de 2004, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º No ano subsequente a cada biênio será publicado edital contendo as normas em que será processada a Progressão Funcional, inclusive quanto a prazos para apresentação de documentos.

...

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os seguintes representantes da PROCempa: CARLSON JANES AQUISTAPASSE e JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio: GHISSIA HAUSER e SADY JACQUES, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Educação: MARIBEL GIL GUTERRES e ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO e ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Saúde: SANDRA MARIA SALES FAGUNDES e GEILA RADÚNZ VIEIRA, titular e suplente, respectivamente; do Departamento Municipal de Habitação: CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA e NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, titular e suplente, respectivamente e do Departamento Municipal de

Água e Esgotos: ODETE MARIA VIERO e HELIO MALTZ, titular e suplente, respectivamente; e inclui na PROCempa: ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI e ZILMINO TARTARI, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio: IDENIR CECCHIM e NILTON BRAGA ROSA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Educação: sem indicação; da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana: FRANCISCO DE BLANCO e LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Saúde: BRUNO IASNOGRODSKI e JULIANO ROCHA, titular e suplente, respectivamente; do Departamento Municipal de Habitação: RONALDO BARRETO FALLEIRO e DOUGLAS LEITE GONÇALVES, titular e suplente, respectivamente e Departamento Municipal de Água e Esgotos: FERNANDO CARLOS WILLRICH e MARILDA LURDES BRINGHENTI, titular e suplente, respectivamente; no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 1º.6.05, através do Ato 85 de 12.7.05 (processo 1.19503.04.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 12-B Para análise dos títulos cuja apresentação for necessária, será constituído Grupo de Trabalho, sob responsabilidade da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, integrado por funcionários estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, designados pelo Prefeito.”

Art. 2º Fica atribuída à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a competência em coordenar o processo de progressão funcional da Administração Centralizada do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2005.

Art. 4º Revoga-se o inc. II do art. 28 do Decreto nº 14.751, de 15 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXONERA**, por solicitação, JEANISSE QUEVEDO REYMUDE, 83236.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 15.7.05 (processo 1.30216.05.2).

**EXONERA**, por solicitação, RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 23.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 15.7.05 (processo 1.25336.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1065 de 29.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 15.7.05 (processo 1.20687.04.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1029 de 22.12.04, que a transpôs para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 15.7.05 (processo 1.1192.01.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.6.02, aos dependentes de MARIO DIAS MACHADO, 9003.5, falecido em 19.6.02,

estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1057 de 2.9.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARÍLIA DE ASSIS MACHADO, 5442.9, CPF 83528091053, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13722/02; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05299217072, PASEP 10025534979, através do Ato 665 de 4.7.05 (processo 1.30483.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEO GOMES, 3077.5, falecido em 30.9.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 642 de 23.6.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para INÁ DE MAGALHÃES GO-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MES, 1592.5, CPF 11906049068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 688 de 12.7.05 (processo 1.47153.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER CARLOS CARNEIRO, 5197.9, falecido em 5.6.96, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 275 de 15.6.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RITA DA SILVA CARNEIRO, 3437.1, CPF 35266368004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 689 de 12.7.05 (processo 1.38188.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RICARDO FERREIRA RODRIGUES, 12856.1, falecido em 18.4.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, 3912.3, CPF 58163581034, cônjuge, 12,5%; PATRÍCIA ALMEIDA RODRIGUES, 3331.6, CPF 58163581034, filha, 12,5%; RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES, 3387.8, CPF 58163581034, filho, 12,5%; JEFERSON ALMEIDA RODRIGUES, 1816.8, CPF 00587112018, filho, 12,5%; WILLIAM ALMEIDA RODRIGUES, 3992.5, CPF 58163581034, filho, 12,5%; DIONATAS ALMEIDA RODRIGUES, 831.8, CPF 58163581034, filho, 12,5%; RENAN ALMEIDA RODRIGUES, 3421.5, CPF 58163581034, filho, 12,5% e SHAIANE ALMEIDA RODRIGUES, 3601.2, CPF 58163581034, filha, 12,5%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime

de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: Os pensionistas PATRÍCIA ALMEIDA RODRIGUES e RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES foram excluídos por idade em 5.5.02 e 1º.10.04, respectivamente, através do Ato 690 de 12.7.05 (processo 1.63257.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRUNO MODENA, 8522.5, falecido em 29.5.96, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1347 de 27.10.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARINA MODENA, 2884.5, CPF 45465371072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 692 de 12.7.05 (processo 1.41059.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HOMERO FRANCISCO DIAS, 90257.7, falecido em 19.6.79, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 83 de 27.5.69, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA RUFINO DE MELO DIAS, 2786.2, CPF 25745840072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 694 de 12.7.05 (processo 1.11445.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IDALICIO DOS SANTOS PEREIRA, 54584.8, falecido em 21.7.96, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 2942.1, CPF 20178395072, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 65h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 695 de 12.7.05 (processo 1.6584.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 11845.5, falecido em 12.9.97, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARCOS VINÍCIUS SILVA DA SILVA, 2391.1, CPF 81178964000, filho, 33,34%; JANE DENIZE SILVA DA SILVA, 1796.2, CPF 29169984034, cônjuge, 33,33% e ANTÔNIO CARLOS SILVA DA SILVEIRA, 348.3, CPF 81181027004, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 92h30min, artigo 37, inciso III e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 48h20min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: O pensionista MARCOS VINÍCIUS SILVA DA SILVA foi excluído por idade, a contar de 17.2.02, através do Ato 698 de 12.7.05 (processo 1.60843.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEXANDRE BECKER, 121.4, falecido em 25.8.83, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 29 de 26.1.55, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PEDROLINA MENDES BECKER, 3371.2, CPF 43566235091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 700 de 12.7.05 (processo 1.29885.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDELÍRIO MELLO DA ROSA, 4517.9, falecido em 8.4.92, estatutário, barbeiro, 6.D, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 153 de 11.10.83, para incluir o regime de tempo integral adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELISANGELA WESENDONK DE OLIVEIRA, 996.9, CPF 80601804015, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: A pensionista ELISANGELA WESENDONK DE OLIVEIRA foi excluída por idade, em 6.6.05, através do Ato 702 de 12.7.05 (processo 1.51515.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS DA LUZ FLORES, 22754.6, falecido em 13.6.96, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para REGINA LOPES FLORES, 3411.6, CPF 40498891020, cônjuge, 33,34%; PABLO DIEGO LOPES FLORES, 3320.9, CPF 80649491068, filho, 33,33% e JACQUELINE LOPES FLORES, 1762.4, CPF 80649513053, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos

25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; serviço noturno - média 41h40min, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista JACQUELINE LOPES FLORES foi excluída por idade, em 1º.10.01, através do Ato 703 de 12.7.05 (processo 1.68265.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO CASTRO GUALTIERI, 4983.3, falecido em 1º.5.96, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 60 de 27.4.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LIZETE SILVEIRA GUALTIERI, 2201.2, CPF 80609686020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 704 de 12.7.05 (processo 1.67612.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA REGINA BRIÃO PEREIRA, 14346.1, falecida em 12.5.96, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVANDRO SILVA PEREIRA, 1220.3, CPF 17607434020, cônjuge, 16,66%; IVERTON MACHADO BRIÃO, 1708.7, CPF 80621252034, filho, 25%; EVERTON MACHADO BRIÃO, 1235.1, CPF 80621287091, filho, 25%; GELCA HELENA BRIÃO PEREIRA, 1336.7, CPF 50878263004, filha, 16,67% e ROSELI BRIÃO PEREIRA, 3518.8, CPF 80621295000, filha, 16,67%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com

referência “A”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: Os pensionistas IVERTON MACHADO BRIÃO e EVERTON MACHADO BRIÃO foram excluídos em 21.10.04, ambos por limite de idade, através do Ato 708 de 12.7.05 (processo 1.67921.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELCYR JOB DINIZ SILVEIRA, 6411.3, falecido em 17.2.93, estatutário, procurador, NS.C, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 262 de 19.3.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA CLECI FRANCO SILVEIRA, 2466.1, CPF 63207842020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; verba de representação: procurador (250%), Lei 6172/88, através do Ato 710 de 13.7.05 (processo 1.36675.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI LEOPOLDO DIAS**, 2687.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 222 de 12.7.05 (processo 1.31063.05.5).

**EXCLUI PAULO MENDES DA COSTA**, 45397.7, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 223 de 12.7.05 (processo 1.31067.05.0).

**EXCLUI VITOR MANOEL FERREIRA**, 4569.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 224 de 12.7.05 (processo 1.31062.05.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS**, 4329.9, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 12.7.05 (processo 3.3037.05.3).

**DISPENSA**, a pedido, ELIZABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 12.7.05 (processo 3.3037.05.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES**, 1482.9, engenheira, ES410NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 1º.7.05.

**DESIGNA JOÃO ANTONIO VANDER HAM**, 11809, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 4.7.05.

**DISPENSA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA**, 789.8, operário, AC40602, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 4.7.05.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 10.6.05.

**DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela

função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 22.6.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.8, da Secretaria Municipal de Transportes, em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2008 de 14.7.05 (processo 1.27653.03.0).

**CONCEDE** a MARCIA ROSADO MANCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA.10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 27.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2009 de 14.7.05 (processo 1.5667.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.7.05, em relação a JEANISSE QUEVEDO REYMUDE, 83236.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 28 de 12.6.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 26.6.02, através da Portaria 1977 de 8.7.05 (processo 1.30216.05.2).

**GESTORA B, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial da Sociedade de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.7.05 (processo 1.23909.05.6).

**CONCEDE** autorização a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9 a 13.5.05, a fim de participar do Curso de Formação de Professores da Pesquisa Comenius 2.1, em Bragança/Portugal,



com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 14.7.05 (processo 1.19596.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARLENE MORAIS DA SILVA, 16176.0, assistente administrativa, AA10406C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCIA ANGELI GONZALES, 57783.3, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 17.6.05, através da Portaria 249 de 30.6.05.

**DESIGNA** ELISA CORREA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.6.05, através da Portaria 266 de 6.7.05.

**DESIGNA** ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.6 a 8.7.05, através da Portaria 271 de 7.7.05.

**DESIGNA** BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 272 de 8.7.05.

**DESIGNA** ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES111NSD07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 273 de 8.7.05.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 12.6.05, através da Portaria 275 de 4.7.05.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28 a 30.6.05, através da Portaria 276 de 4.7.05.

**DESIGNA** CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 277 de 11.7.05.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501010, substituindo MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, ES.1.28.NS.A.1, por motivo de férias, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 29 de 12.7.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, licença para tratar de interesses particulares, por dois (2) anos, de 18.7.05 a 17.7.07, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

**CONCEDE** a vantagem a LETICIA DOS SANTOS NUNES, 6177.0, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade perigosa, de 23.5 a 6.7.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, “caput”, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 635 de 13.7.05 (processo 3.2598.05.1).

**DESIGNA** PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LAURA RAMOS CORREA, 2074.3, da Divisão de Materiais e DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, da Divisão de Materiais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Depósito da Rua Américo Vespúcio, 881, da Divisão de Materiais– 2ª Licitação”, por trinta dias (30), a contar de 13.7.05, através da Portaria 631 de 13.7.05 (processo 3.80478.03.4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1404 de 15.9.05, que convocou ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 18.7.05, através da Portaria 632 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 698 de 2.6.99, que concedeu a ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, gratificação pela atividade insalubre grau médio, a contar de 18.7.05, através da Portaria 634 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1762 de 8.12.99, que concedeu a vantagem de JOSÉ FERNANDO MELLO, 508.2, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação atividade perigosa, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 650 de 18.7.05, (processo 3.2734.05.2).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, SANDRA MARIA PORCIÚNCULA VIECELI, 30502.9, engenheira de operação, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 13.7.05 (processo 3.801.97.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 569 de 25.6.04, que designou FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, 5849.5, da Divisão de Materiais, e DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, da Divisão de Materiais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Depósito da Américo Vespúcio, 881 – 2ª Licitação”, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.6.05, através da Portaria 630 de 13.7.05 (processo 3.80478.03.4).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, a contar de 1º.7.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 352 de 11.7.05 (processo 4.2697.05.0).

**CONCEDE** a EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, de 24.11.05 a 27.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 362 de 14.7.05.

**CONCEDE** a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, cedido, de 19.3 a 27.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 363 de 14.7.05.

**CONCEDE** a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, de 19.3 a 30.3.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 364 de 14.7.05

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, de 19.9.05 a 30.3.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arre-

cadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 365 de 14.7.05

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, de 4.7.05 a 27.8.06 – responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 346 de 13.7.05

**DESIGNA** LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO DE O. MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner, 773, de 4.7.05 a 30.3.06, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 347 de 13.7.05.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem como objeto infra-estrutura, 60 sobrados, 03 unidades comerciais, 1 PPD e 1 centro comunitário, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 02/05-ELIC/CJURF, de 4.7.05 a 30.3.06, através da Portaria 348 de 11.7.05

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, de 4.7.05 a 27.8.06, através da Portaria 349 de 11.7.05

**DESIGNA** LUIZ HOMERO CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO DE O. MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES402NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES406NS, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para constituírem, de 4.7.05 a 30.3.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 60 unidades habitacionais, 1 casa PPD e demolição Centro Comunitário e pavilhões, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 350 de 13.7.05

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES402NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES406NS, MARLI FRARE, 1039.7, assis-

tente social, ES406NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para constituírem, de 4.7.05 a 27.8.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 351 de 13.7.05.

**DESIGNA** ADRIANA LEÃO DA SILVA, 1812.7, chefe de equipe, LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, coordenador, LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de unidade, para comporem a Comissão de Avaliação dos Imóveis pertencentes ao Conjun-

to Residencial Jardim Leopoldina/Humaitá, a contar da publicação até 31.12.05, através da Portaria 359 de 13.7.05 (processo 4.2655.05.5).

**DESIGNA** NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 13.7.05 (processo 4.141.04.6).

**DESIGNA** NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 13.7.05 (processo 4.3399.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 355 de 13.7.05 (processo 4.482.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.6.05, em relação a IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, telefonista, AC40204, efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 356 de 13.7.05 (processo 4.2370.05.0).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da

Portaria 143 de 2.3.05, em relação ao servidor ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 1247.6, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 13.7.05 (processo 4.1478.96.6).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 141 de 2.3.05, em relação ao servidor FRANCO SESSA, 364.0, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 13.7.05 (processo 4.2858.02.9).

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 15.7.05 (processo 1.35699.91.4).

MATR.	NOME	CÓDIGO
12058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	FV.1.03.04.D.09
15057.3	HÉLVIO TAPIR CAMBOIM	FV.1.03.04.D.08
12088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	FV.1.03.04.D.08
15078.9	JORGE PEREZ DA SILVA	FV.1.03.04.D.08
15066.4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FV.1.03.04.D.10
13105.2	JOSÉ LUIZ NUNES	FV.1.03.04.D.09
21575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	FV.1.03.04.D.11

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 15.7.05 (processo 1.35699.91.4).

MATR.	NOME	CÓDIGO
12058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	FV.1.03.04.D.09
15057.3	HÉLVIO TAPIR CAMBOIM	FV.1.03.04.D.08
12088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	FV.1.03.04.D.08
15078.9	JORGE PEREZ DA SILVA	FV.1.03.04.D.08
15066.4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FV.1.03.04.D.10
13105.2	JOSÉ LUIZ NUNES	FV.1.03.04.D.09
21575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	FV.1.03.04.D.11

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 6.7.05 (processo 3.1305.05.0).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 587

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	
1	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio a 18.7.05
	S.	4538/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03	
função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314 com gratificação tributária				
2	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria a 15.7.05
	S.	4536/9	CLAÚDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03	
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio a 2.8.05
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T.	32256/0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias a 18.7.05

	S.	3123/7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		1º.8.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	11.7.05 a 9.8.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Licença-Prêmio	1º.7.05 a 30.7.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
função gratificada de Capataz 201/30000					
7	T.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11	Férias	4.7.05 a 2.8.05
	S.	6323/0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 13.7.05 (processo 3.1083.05.8).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 633

1	T.	1934/9	IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	15.7.05 a 29.7.05
	S.	3075/9	LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
função gratificada de Chefe da Seção de Operação 203/11205 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico					
2	T.	3075/9	LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Substituindo Outra função gratificada	15.7.05 a 29.7.05
	S.	3346/4	CLAIR JOSÉ CAMPOS DO AMARAL/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 203/10108					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 13.7.05 (processo 3.1177.05.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 636

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo		
1	T.	2834/0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio a 18.7.05	
	S.	5267/0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/11627					
2	T.	6376/8	ELISA LAUTERT/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00	Licença para Tratamento de Saúde	9.6.05 a 16.6.05
	S.	4507/0	NEUSA HENRICH DA ROCHA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					
3	T.	6376/8	ELISA LAUTERT/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00	Licença para Tratamento de Saúde	27.6.05 a 7.7.05
	S.	4507/0	NEUSA HENRICH DA ROCHA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de guarda municipal,

FV40204, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 343 de 11.7.05 (processo 4.2340.05.4)

NOME	MATR.
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	997.7
ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	1078.5
ANTONIO BARROS RAMOS	853.2
CARLOS ALBERTO R.BARBOSA	689.0
CIRLEU MORON ALVES	615.5
FELIPE RAIMUNDO C. DOS SANTOS	595.9
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	994.4
GIOVANI BENITES LOPES	998.5
HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	854.0
JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	1093.4
JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	1022.3
JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	586.8
LUIZ CARLOS KRENTZ	616.3
LUIZ CARLOS RIBEIRO	851.6
MAMEDES BORGES	691.6
MARCO ANTONIO MAGALHÃES	591.8
MAURO AZAMBUJA	589.2
NAHOR J – VAL- J MUNIZ ALMEIDA	852.4
OLI ANESTOR FRANCO	602.3
OSMAR SANTOS FILHO	1322.7
PEDRO LUIS NUNES JOSÉ	1094.2
VALDIR DE MELO BERNARDO	861.5
VALMIRO REINOL ZEFERINO	1026.4
WILTON SERGIO F. DESTEFANI	588.4
WLADIMIR CASCO MESQUITA	603.1

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.29779.05.7** - Concede, em 14.7.05, a MARIO ROBERTO BERNARDES, 13811.5, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 5.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.29831.05.9** - Concede, em 14.7.05, a ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 13614.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### GESTORA B, DA CEGEP:

**Processo 1.11498.05.6** – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente aos dias 13 e 14.2.05, apresentada por LAURO LUIZ LOCHE, 19354.0, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamentos da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.17224.05.5** – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 4 e 5.12.04 e substitui por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, no período de 8.12.04 a 17.1.05, apresentada por UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 53718.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base em pronunciamentos da chefia e da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.21207.05.4** – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, apresentada por CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS, 53791.0, pedreiro e JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 57272.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente aos dias 28.2 e 30.3.05, constante em seus assentamentos funcionais, respectivamente, conforme os pronunciamentos da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.61370.04.5** – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono de falta, apresentada por RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, referente aos dias 28 e 30.10.04, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde, de 27.10 a 31.12.04, conforme o pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41702.01.8** – Indefere, em 14.7.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.37843.03.6** - Defere, em 14.7.05, em relação a RICARDO DE SOUZA QUEIROGA,

19278.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 174 dias:

Regime Próprio/Município: 0 ano 5 meses 24 dias.  
- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 10.4.95 a 30.9.95.

**Processo 1.29827.05.1** - Defere, em 14.7.05, em relação a SÍLVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 989 dias:

Regime Próprio: 2 anos 8 meses 19 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.01 a 9.3.04.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.31768.05.9** - Concede, em 14.7.05, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, da UCRP/DVP, o 8º avanço, a contar de 2.6.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31769.05.5** - Concede, em 14.7.05, a SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, da UCRP/DVP, licença-prêmio, a contar de 19.6.05, referente ao quinquênio de 19.6.00 a 18.6.05, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.8862.05.2** – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 69161.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18128.05.0** – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LUCIANNE PINTO MOREIRA, 52045.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20701.05.5** - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22071.05.9** - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por HELOISA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22827.05.6** - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23258.05.5** - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLÁUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 48957.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24328.05.7** - Indefere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por ROSÂNGELA LOPES TABORDA, 52017.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26006.05.7** - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSANE MARIA GONÇALVES DA SILVA, 56643.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.9728.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

# CÂMARA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### REMUNERAÇÕES DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5.º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de JULHO/2005.

#### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

##### Cargos Efetivos

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	09	R\$ 1.864,30
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	15	R\$ 1.660,70
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	03	R\$ 1.479,30
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	01	R\$ 1.473,20
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	03	R\$ 1.419,40
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	21	R\$ 1.367,70
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	21	R\$ 1.317,80
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II	30	30	R\$ 1.173,80
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	42	R\$ 1.045,60
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	R\$ 739,10
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	R\$ 931,40
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	18	R\$ 829,70
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	R\$ 931,40
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	R\$ 829,70
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II	19	19	R\$ 931,40
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	17	R\$ 829,70
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	R\$ 658,40
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	R\$ 586,50
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	R\$ 522,40
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	R\$ 522,40
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	39	39	R\$ 465,40
1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	R\$ 658,40
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	R\$ 1.660,70
1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	R\$ 1.660,70
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	R\$ 1.864,30
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	R\$ 1.660,70
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	R\$ 1.864,30
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	R\$ 1.660,70
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	18	R\$ 1.479,30
1.4.6.3.13	Médico	03	03	R\$ 1.660,70
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	R\$ 931,40
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	R\$ 1.660,70
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	R\$ 1.660,70
1.4.7.1.12	Jornalista - Repórter	04	04	R\$ 1.479,30
1.4.7.2.12	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	R\$ 1.479,30
1.4.7.3.12	Jornalista – Radialista	02	02	R\$ 1.479,30

##### Cargos em comissão

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.8	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 1.408,60
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	R\$ 2.075,90

2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	13	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	12	R\$ 2.075,90
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	12	R\$ 1.408,60
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Rádio e Televisão	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Redação	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	04	04	R\$ 1.408,60
2.1.2.6	Assistente Parlamentar	72	50	R\$ 1.408,60
2.1.2.5	Segurança Parlamentar	13	13	R\$ 1.254,80
2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	36	21	R\$ 1.254,80
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	R\$ 995,70
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	R\$ 887,00
2.1.2.1	Copeiro	01	01	R\$ 626,90
2.1.2.1	Garçom	03	03	R\$ 626,90
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "A"	72	48	R\$ 626,90
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "B"	72	25	R\$ 626,90
CC 2.3.2.6 FG 2.3.2.5	Oficial de Gabinete Parlamentar	02	02	R\$ 1.408,60
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	R\$ 2.330,40

##### Cargos de Direção

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	R\$ 2.825,40
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Administrativo	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Legislativo	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor de Atividades Complementares	01	01	R\$ 2.330,40

##### Vantagens Temporais

1. **Avanços** – Art. 122, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** – Art. 125, da Lei Complementar Municipal nº 133/85.

##### Gratificações diversas

Função Gratificada	Valor
Função Gratificada FG-1	R\$ 152,80
Função Gratificada FG-2	R\$ 217,40
Função Gratificada FG-3	R\$ 318,50
Função Gratificada FG-4	R\$ 486,90
Função Gratificada FG-5	R\$ 547,50
Função Gratificada FG-6	R\$ 655,50
Função Gratificada FG-7	R\$ 775,20
Verba de representação – Diretor Geral	R\$ 4.286,30
Verba de representação – Diretor/Procurador	R\$ 3.214,80
Verba de representação Judicial Extrajudicial	R\$ 4.660,75
Verba de representação Presidente	R\$ 1.788,75
Remuneração – Vereador	R\$ 7.155,00
Jetton – membro de comissão	R\$ 44,40
Jetton – secretário de comissão	R\$ 33,30
Abono família	R\$ 37,22
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	R\$ 704,14
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	R\$ 508,43
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	R\$ 381,21
Auxílio-creche	R\$ 258,68

Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,** Secretária Municipal de Educação

**Idenir João Cecchim,** Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**Mauro Zacher,** Secretário Municipal da Juventude

**Pedro Gus,** Secretário Municipal de Saúde

##### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 22/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, HOMOLOGA a indicação de LUIS CIRLON DA SILVA e do Sr. MANOEL VALDEVINO ARAÚJO FERREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO 1/05

#### PRÉDIO DA RUA DOS ANDRADAS, 680 INICIARÁ EXPEDIENTE NO DIA 25, ÀS 13h30min

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Articulação e Gestão de Apoio à Aprendizagem, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por meio da Chefia de Gabinete, a Secretaria Municipal da Juventude, por meio da Chefia de Gabinete e a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Chefia de Coordenação, torna público que devido à desinstituição do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Secretaria Municipal da Juventude e Secretaria Municipal da Saúde/NAST (Biometria), na Rua dos Andradas, 680, o expediente no dia 25/7/05 terá início às 13h30min.



Linha 20.1 – MEDIANEIRA, bem como GILDO OSMAR MARTINS e PIERO SILOÉ DA SILVA e PAOLA BIANCA DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 23/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, homologa a indicação do JOSÉ DEMÉTRIO MONDIM e do Sr. ÂNGELO EDUARDO BARRETTA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.1 – AUXILIADORA, bem como OSNI RAUPP DE AGUIAR, NÉSIO ANTÔNIO WILTGEN e FRANCISCO MACHADO, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 24/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, homologa a indicação do PAULO ROBERTO BALTAZAR SCHEFFER e do ONALDO ZILMAR ALVES PINOS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.1 – IPIRANGA, bem como OSVALDO SOPELSA, ONOFRE DA SILVEIRA e PAULO ROBERTO BREDÁ DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

#### AVISO 21/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007074.05.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Silvado com Bento Gonçalves EFETUA a troca de Supervisor, de SONIA IARA LOPES DA SILVA, prefixo 2499, para ALCIDES FREITAS DA SILVA, prefixo 2499.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 54/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, conforme a Temática de Saúde e Assistência Social para 2005:

- demanda 2005 0199:  
Ampliação do SASE Travessia para as Regiões Ilhas, Norte e Eixo Baltazar, conforme projeto técnico.
- demanda 2005 0200:

Criar Convênio de Abrigo da Escola Especial Nazaré, garantindo 50% do atendimento à PPD, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2671:  
Convênio com a Casa de Convivência para Moradores de Rua, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2672:  
Convênio com a Casa Menina de Rua – Trabalho Educativo, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2673:  
Convênio de SASE com a Associação Servos da Caridade, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2674:  
Convênio com a Associação de Assistência Social Girassol, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2675:  
Projeto Jovem Aprendiz (1 por telecentro), condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2676:  
Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2678:  
Convênio com o CPIJ – Centro de Promoção da Infância e Juventude, ampliação de SASE, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2679:  
Convênio com o Clube de Mães Jardim Cascata – SASE, condicionado a entrega do parecer da CRAS (referente ao recadastramento) ao CMAS e a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2680:  
Casa Mulher – Projeto a ser construído pela FASC e submetido ao CMAS e ao CMDCA.

Porto Alegre, em 04 de julho de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
Presidente em exercício.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Mauro da Silva Siqueira, CGC 94026184/0001.02 e Inscrição Municipal 10824421, comunica o extravio de um talão de notas fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 392139 de 19.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**MAURO DA SILVA SIQUEIRA.**

## EDITAIS



### CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 56/05** – Software - para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, concota corrente 73367-9.  
**ABERTURA:** 3.8.05, às 14h30min

**CONVITE 57/05** – Aparelhos e acessórios para comunicação e telefonia, para o Hospital de Pronto Socorro e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 3.8.05, às 9h30min

**CONVITE 61/05** – material de proteção, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal de Porto Alegre .  
**ABERTURA** 4.8.05, às 9h30min

**CONVITE 59/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA:** 4.8.05, às 9h30min

**CONVITE 58/05** – material e acessórios para microfilmagem, revelação e fotografia, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**ABERTURA:** 4.8.05, às 14h30min

**CONVITE 60/05** – equipamentos para cozinha, para a smdhsp, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA** 4.8.05, às 14h30min

**CONVITE 62/05** – livros, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência 3798-2, BB. Para os demais órgãos, com recursos desta prefeitura municipal

de Porto Alegre .  
**ABERTURA:** 4.8.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, que na publicação do extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18.7.05, edição 2.574:

**ONDE SE LÊ:** Concorrência 1/04, processo 001.001264.04.4  
**LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA 17/04, PROCESSO 001.049667.04.1

Porto Alegre, 19 de julho de 2005

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

LEILÃO 1/05

PROCESSO 001.025478.05.2

A Secretaria Municipal da Fazenda através da Área de Aquisições De Materiais comunica aos Interessados, a retificação da placa do Veículo GM/CARAVAN 1990/1990 Pertencente Ao Lote 9 Para Ihy5656 E Chassi 9bgvn15ellb120949.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Leilão.

**TOMADA DE PREÇOS 111/05**

PROCESSO 01.023036.05.2

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa MF Machado Soares, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia vinte e cinco de julho de 2005, às 14h e 30min.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO 42/05

PROCESSO 001.021620.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, que tem como vencedora para o LOTE 18, a empresa PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA, e não como constou na publicação do dia 11 de julho de 2005.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140/05**

PROCESSO 001.032308.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : Kit p/anestesia peridural e raquidiana sem agulha**ITEM 1** - Laboratórios B. Braun s. A.**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 2.913,05**PRAZO DE ENTREGA**: imediato**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/05**

PROCESSO 001.032064.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : Cateter Umbilical 5,0 Fr**ITEM 1**: Bio-Med Produtos Medicos E Hospitalares Ltda**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 520,00**PRAZO DE ENTREGA**: 05 DIAS**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal Da Fazenda.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/05**

PROCESSO 001.031419.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : materiais hospitalares**ITEM 1** Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda**ITEM 2** sem cotação**ITEM 3** sem cotação**ITEM 4** Brasmedica Comercio Impotação E Exportação Ltda**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 3.982,68**PRAZO DE ENTREGA**: cinco dias**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**TOMADA DE PREÇOS 19/05**

PROCESSO 003.080117.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO**: Bombas, grupos motor-bomba e gerador, compressor de ar e compressor para acoplamentos**ITENS 1, 4, 7** - HASCHIMOTO & CIA LTDA.**ITEM 3** - TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**ITEM 5** - FERNANDO ROUGÉ-BOMBAS COMPR. E INSTR. LTDA.**ITEM 6** - WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ITEM 2** – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:127/05-PROCESSO 003.080146.05.6****OBJETO**: Microscópio trinocular para análise de água e esgoto.**ITEM 1** -OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 142/05

PROCESSO 003.080219.05.5

**OBJETO**: Aquisição de tanques em fibra de vidro.**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 2/8/05;**ABERTURA** das propostas: às 9h15min. do dia 2/8/05;**INÍCIO** da disputa: às 14h30min. do dia 3/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS 23/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento do item 4 da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do art. 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ERRATA DE JULGAMENTO**

CONVITE 70/05

AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação de julgamento do C070/05 do dia 18/7/05 e declara como empresa vencedora no que se refere aos itens: 86894, 86908, 86967 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e não Voltagem Comercial Ltda; 86916, 86924, 86932 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e não Ferramentas Gerais S.A.

Retifica a desclassificação da empresa Marcos Nunes Bono & Cia Ltda de acordo com o item 2.5.4 do edital nos itens: 86894, 86908, 86916, 86924, 86932, 86967, 87009 e 87116.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO 56M/04****MODALIDADE**: Concorrência 4/01.**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA**: Distrib. de Produtos de Petróleo Ipiranga Ltda.**OBJETO**: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.**VIGÊNCIA**: a partir de 6/7/05.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 126/05****MODALIDADE**: Convite 71/05.**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA**: Artifex Técnica Pneumática Ltda.**OBJETO**: prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica de ônibus.**VALOR ESTIMADO**: R\$ 20.000,00**VIGÊNCIA**: 12 meses, iniciando em 14/7/05 e findando em 13/7/06.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, notifica os titulares de contratos de CDRU- Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no DEMHAB, localizado na Av. Pe. Cacique, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de Rescisão Contratual.

Trata-se de infração ao art. 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Mário Adeni Rodrigues de Souza/ Nilda Pinto de Souza	Amizade	004.003331.04.0
Iane Ribeiro da Silva	Campos de Cristal	004.005469.04.0
Ildo Nunes da Silva/ Ondina Nunes Barcelos	Chapéu do Sol	004.001544.04.7
José dos Santos/ Nair de Oliveira Santos	Lupicino Rodrigues	004.004573.04.8
Luís Augusto Kael Lima/ Rosana dos Santos Alegre	Monte Cristo	004.001986.04.0
Álvaro Adajara Andrade dos Santos	Planetário	004.004377.04.4
João Valdecir Dorneles/ Neiva Terezinha Lemes Ajala	Santa Maria	004.004587.04.9
Oraide Doracido do Amaral	Santa Maria	004.005446.00.7
Rosalino Rodrigues/Eva Fernandes	Santa Maria	004.002315.04.1
José Pedro dos Santos/ Aline Rejane Martins da Silva	São Guilherme	004.002526.05.0
Andreia Rodrigues Gonçalves	Timbaúva	004.004408.04.7
Paulo Sérgio Vargas	Timbaúva	004.004282.00.0
Lenita de Lima	Vª Unidade/Restinga	004.003128.04.0
Maria Cristina Maria de Abreu/ Rafael Conceição Barros	Vª Unidade/Restinga	004.003714.04.7

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**NELCIR TESSARO**  
Diretor-Geral

**CONVITE 5/05**  
**PROCESSO 04.002548.05.4**

**OBJETO:** realização de quatro seminários de Desenvolvimento de Pessoal (Planejamento Estratégico, Atendimento, Liderança e Gestão de Pessoas)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a proposta de LIZY FAGUNDES AGENTE EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 22.620,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**CONVITE 15/05**

**PROCESSO 008.006458.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

**FORNECEDOR:** Marques A. V. da Silva

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
36625	capacete rebatível para motociclista	14	PC	R\$ 360,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5040,00

**Base Legal:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo e Financeiro.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**DISPENSAS DE LICITAÇÕES DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 4395/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para os veículos Volkswagen Gol CL 1.6, ano/modelo 93/94, Placas IBG 8868 e IBG 8870, vigência de 13.7.05 a 13.7.06, no valor total de R\$ 2.410,28, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 4151/05, a aquisição de uma assinatura anual para o período de 1º.7.05 a 30.6.06, do Diário Oficial da União, Caderno Completo – Seção I, no valor de R\$ 1.044,00, pela DOBEL- Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3427/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
3631/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3636/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3637/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3639/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3640/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3711/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
3998/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
4034/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
4046/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Torke Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços extras, contrato 30932, processo 001.010455.04.3

**VALOR:** R\$ 10.733.88

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica Prorrogado por 2 meses, a contar de 1º/6/05 referente à Concorrência de nº 105/02-Edital 002.081057.02.4

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Torke Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula Décima Primeira- Dotação Orçamentária, contrato 30933, passando para 1402-1032-449051990000 e 1402-1039-4490519900. processo 01.010455.04.3

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Torke Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula Décima Primeira- Dotação Orçamentária. contrato de 30932, passando então para a de 1402.1032-449051990000 e 1402.1039.4490519900. processo 001.010455.04.3

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.002894.05.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ACTUARIAL-Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo para entrega do objeto referente ao Contrato 1/05, até 26.7.05.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.082011.05.2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV

**CONTRATADA:** EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

**OBJETO:** serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da seção centro do município de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 34.741,28

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405.2079.339039210100-1

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

**TERMO ADITIVO**  
**ADJUDICAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO 002.084000.02.3**

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre, Através Da Dcmp/ Smov

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da CMET/SMED – Rua Jerônimo Coelho, 254, em Porto Alegre

**PRAZO:** prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 10/6/05

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, combinado com artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.010549.04.8**

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre

**CONTRATADA:** Siemens Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo da Carta-Contrato.

**PRAZO:** Doze meses a contar de 1º.1.2005

**PREÇO:** R\$ 6.600,00, mensais.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS,**  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

**PROCESSO:** 5.001928.02.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m<sup>3</sup>, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista.

**DAS PRORROGAÇÕES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de seis meses, que será de 21 de maio de 2005 a 20 de novembro de 2005, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
39/05	TRANSPORTES LINTER LTDA	IHH 1035
40/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IGN 2993
41/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IJK 4942
42/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IHH 8816
43/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IJB 2817
44/05	TRANSPORTES PATRICK LTDA	CEV 3633

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Concorrência 5/02.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

**RÉGIS LEAL,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 25/05 PROCESSO 001.025311.05.0 AVISO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do certame em epígrafe conforme segue:

### ITEM 2.1.1

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Casa do Mecânico LTDA.	1º LUGAR
Max-Fer Comercial LTDA.	2º LUGAR

### ITEM 2.1.2

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Casa do Mecânico LTDA.	1º LUGAR

### ITEM 2.1.3

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Max-Fer Comercial LTDA.	1º LUGAR

### ITEM 2.1.4

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Max-Fer Comercial LTDA.	1º LUGAR
Casa do Mecânico LTDA.	2º LUGAR
Meza Comercial LTDA.	3º LUGAR

A empresa Meza Comercial Ltda., foi desclassificada nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 e a empresa Max-Fer Comercial no item 2.1.2 por estarem em desacordo com o estipulado na letra "j" do item 6.7 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis referente a fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Comunidade do Cecopam participa de curso de informática

**J**ovens, adultos e idosos inseridos em programas sociais no Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, estão frequentando cursos de informática do projeto Inclusão Social Marista. Criada em janeiro deste ano, a atividade é uma iniciativa da Rede Marista de Solidariedade para diminuir a exclusão cultural das comunidades carentes através da promoção do conhecimento das ferramentas básicas de computação.

Durante cerca de 45 dias, serão oferecidas 64 vagas para alunos maiores de 16 anos, divididas em quatro turmas nos turnos da manhã e tarde. Dentro de um ônibus equipado com 16 computadores, dois professores de informática ensinam o pacote *Office* aos participantes, que inclui os programas *Windows*, *Word*, *Excel* e *Power Point*. Em um segundo momento, a Internet também integrará o plano de ensino.

Na primeira aula, realizada nesta segunda-feira, 18, o tempo dos alunos foi ocupado com a familiarização do equi-

pamento e os passos iniciais da informática. Aos 80 anos, Silvino Rodrigues não vê a hora de aprender a usar a Internet para conversar com os amigos. "Estou contente mesmo", relata. Mas é para a Dona Erica Lessa, que o aprendizado significa a realização de um sonho. Ela tem 70 anos e aprendeu a ler aos 68. Atualmente, cursa a quinta série e sabe que cada passo é uma grande conquista. "É um conhecimento de vida. O computador vai me trazer mais visão do que é realidade". O objetivo da Fasc é que a estação móvel leve inclusão digital a todos os centros regionais de Porto Alegre.



Rede Marista de Solidariedade viabilizou os cursos de informática no Cecopam

## Infovia da Procempa é destaque no Encontro Nacional de Tecnologia da Informação

Começa hoje, 20, o 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais. O evento, realizado no Hotel Deville, em Porto Alegre, tem como objetivo reunir governos municipais para a apresentação de inovações e novas soluções em Tecnologia da Informação, aproximando desenvolvedores e clientes. Na oportunidade, empresas fornecedoras estarão expondo seus produtos por meio de uma Sala de Negócios.

A exposição sobre a Infovia, que possui uma rede de 204 Km, será feita por um diretor da Procempa. Ele vai falar sobre os benefícios do transporte de dados, imagens e voz por meio de fibras ópticas. A tecnologia permite o envio de informações a uma velocidade de até cem megabytes por segundo, mais de mil vezes superior à linha discada. Outra vantagem é a disponibilidade de conexão em tempo integral.

Fundada em setembro de 1977 como órgão de processamento de dados, a Procempa transformou-se numa moderna empresa de informação e telecomunicação, integrando as atividades da administração direta e indireta da Prefeitura. Possui 297 funcionários e administra a Rede Municipal de Informática, composta por 150 servidores, sete mil computadores e duas mil impressoras.